INDICAÇÃO Nº048/2019

Os Vereadores que estes subscrevem, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência de interesse público:

- **Que seja realizada a avaliação especial de desempenho dos servidores nomeados no concurso 01/2014 como prevê o artigo 97 § 4º LOM e art.41 § 4º constituição Federal, como também já foi solicitado por um oficio protocolado na câmara municipal e também na prefeitura pelos servidores.**

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de um direito constitucional e uma obrigação do executivo constituir comissão para referida avaliação dos servidores.

Bom Jardim de Minas, 07 de maio de 2019.

Rita Maria de Almeida
Vereadora

Sebasttião Flavio de Paula
Vereador